



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº382 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.359 de 21 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$300.000,00** (trezentos mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL (100)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.3014.1.530	Manutenção do Órgão	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3)	R\$ 13.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (4)	R\$ 12.696,65
SUBTOTAL		R\$ 25.896,65
08.244.3014.1.531	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.100	Material de Consumo (11)	R\$ 17.000,00
SUBTOTAL		R\$ 17.000,00
08.244.3014.1.538	Ações Gestão Bolsa Família	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (172)	R\$ 51.648,69
SUBTOTAL		R\$ 51.648,69
08.244.3014.1.539	Remuneração Equipe Técnica PSB	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 172.727,48
SUBTOTAL		R\$ 172.727,48
08.244.3014.1.540	Remuneração Equipe Técnica PSE	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.100	Contratação por Tempo Determinado (121)	R\$ 19.017,08
3.3.90.14.00.00.00.00.00.100	Diárias - Pessoal Civil (127)	R\$ 8.785,07
SUBTOTAL		R\$ 27.802,15
08.244.4014.2.001	Remuneração Equipe Técnica SMAS	
3.1.90.16.00.00.00.00.00.100	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (136)	R\$ 4.925,03
SUBTOTAL		R\$ 4.925,03
TOTAL		R\$ 300.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO MUNICIPAL (100)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.3014.1.530	Manutenção do Órgão	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.100	Material de Consumo (1)	R\$ 14.300,00
3.3.90.40.00.00.00.00.00.100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (5)	R\$ 10.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.100	Despesas de Exercícios Anteriores (7)	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.100	Obras e Instalações (9)	R\$ 5.919,68
4.4.90.52.00.00.00.00.00.100	Equipamentos e Material Permanente (10)	R\$ 4.200,00
SUBTOTAL		R\$ 35.419,68
08.244.3014.1.531	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (14)	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.100	Equipamentos e Material Permanente (29)	R\$ 18.000,00
SUBTOTAL		R\$ 22.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

08.244.3014.1.533	Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (66)	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.100	Equipamentos e Material Permanente (73)	R\$ 13.000,00
SUBTOTAL		R\$ 17.000,00
08.244.3014.1.532	Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.100	Material de Consumo (31)	R\$ 6.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00.100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (34)	R\$ 1.412,32
3.3.90.36.00.00.00.00.00.100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (37)	R\$ 20.484,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (40)	R\$ 9.684,00
3.3.90.40.00.00.00.00.00.100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (44)	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.100	Equipamentos e Material Permanente (52)	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL		R\$ 43.580,32
08.244.3014.1.534	Benefícios Eventuais Concedidos	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (75)	R\$ 75.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (76)	R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (77)	R\$ 40.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00.100	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (78)	R\$ 58.000,00
SUBTOTAL		R\$ 182.000,00
TOTAL		R\$ 300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 26 de setembro de 2022.


MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal